

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO.
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 184, DE 20 DE JULHO DE 2016.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de sorgo granífero no Estado da Bahia, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS NERI GELLER

Anexo

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O sorgo (*Sorghum bicolor* L. Moench) é uma planta de origem tropical, de dias curtos e com altas taxas fotossintéticas, exigindo, por isso, um clima quente para poder expressar seu potencial de produção.

A temperatura do ar, ótima para o desenvolvimento da cultura, varia com a cultivar. A grande maioria dos materiais genéticos de sorgo requer temperaturas superiores a 21°C para um bom crescimento e desenvolvimento, não suportando, normalmente, temperaturas abaixo de 16°C, sendo que temperaturas superiores a 38°C também reduzem a produtividade.

Apesar de resistente à seca, a ocorrência de déficits hídricos, principalmente na fase de florescimento e de enchimento de grãos, pode provocar redução acentuada na produção.

Nas semeaduras tardias e nos cultivos após uma safra de verão a produtividade do sorgo é bastante afetada pelo regime de chuvas, pelas limitações de radiação solar e pelas temperaturas baixas durante o final do ciclo.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, com menor risco climático para o cultivo de sorgo granífero no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em critérios térmicos e hídricos.

O balanço hídrico da cultura foi realizado com o uso das seguintes variáveis:

a) precipitação pluviométrica – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 156 estações pluviométricas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 40 estações climatológicas disponíveis no Estado;

c) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;

d) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n 110 dias); Grupo II (110 dias n 120 dias); e Grupo III (n 120 dias), onde *n* expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva do sistema radicular e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3 com capacidade de armazenamento de água de 30 mm, 50 mm e 70 mm, respectivamente.

Nas simulações do balanço hídrico foram utilizados os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por período de semeadura, na fase de florescimento/enchimento de grãos, considerada a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no

mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,50 em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de sorgo granífero no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 2 9	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

SORGO SAFRA 2016 / 2017 - BAHIA

GRUPO I

SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: A 6304, A 9904, Jade, Ranchero, XB 6022, XB 6020

SEMPRE SEMENTES: TAMBO

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 40G34

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: Dow 1G100, Dow 1G220, 1G244, Dow 1G282, 50A10, 50A50, SS302, 1G233, 50A40, 50A60, DS1G222

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 737, BM750

HELIX SEMENTES LTDA: Podium, SHS 570 Astral, SHS605

ATLANTICA SEMENTES S.A.: ENFORCER, FOX, Buster, MR. 43

AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA: AGROMEN 70G35, Agromen 8040, AGROMEN 80G80, 10S20, 80G20, AGROMEN 70G70, 70G15, AGROMEN 90G10, AGROMEN 90G45

GRUPO II

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Precioso

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AG1040, DKB550, AS 4615, AS 4625, DKB 540, AS 4420, AG 1080, DKB 590, AS 4639, AG1090, AG1085

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 304, BRS 310, BRS 380

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: FORMOSO

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 50A70

GRUPO III

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: Catissorgo

MONSANTO DO BRASIL LTDA: Volumax

SEMPRE SEMENTES: SILOMAX

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 716.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA			
MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPOS 2	SOLO TIPO 3
Abaíra			28 a 30
Acajutiba	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Adustina	10 a 14	08 a 18	08 a 18
Água Fria	06 a 16	06 a 17	06 a 18
Aiquara	03 a 16	02 a 17	01 a 18
Alagoinhas	04 a 18	04 a 18	03 a 18
Alcobaça	01 a 18	28 a 32 + 01 a 18	28 a 32 + 35 a 18
Almadina	03 a 17	02 a 17	28 a 29 + 01 a 17
Amargosa	02 a 18	01 a 18	01 a 18
Amélia Rodrigues	03 a 18	03 a 18	03 a 18
América Dourada			12 a 13
Anagé	28 a 30	28 a 31	28 a 32
Andaraí			29 a 30
Angical	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Anguera	07 a 17	06 a 17	06 a 18
Antas	10 a 15	08 a 18	08 a 18
Antônio Cardoso	05 a 18	04 a 18	04 a 18
Antônio Gonçalves	10 a 14	05 a 15	03 a 15
Aporá	03 a 18	03 a 18	03 a 18
Apuarema	03 a 18	02 a 18	01 a 18
Araças	04 a 18	04 a 18	03 a 18
Aracatu		28 a 29	28 a 32
Araci		12 a 14	11 a 14
Aramari	05 a 18	04 a 18	04 a 18
Arataca	01 a 18	28 a 30 + 01 a 18	28 a 32 + 35 a 18
Aratuípe	02 a 18	01 a 18	36 a 18
Aurelino Leal	01 a 16	28 a 29 + 01 a 17	28 a 29 + 36 a 18
Baianópolis	28 a 31	28 a 32	28 a 02
Banzaê	10 a 15	10 a 15	10 a 16
Barra	28 a 30	28 a 32	28 a 34
Barra da Estiva			28 a 31
Barra do Choça	04 a 16	28 a 31 + 04 a 16	28 a 33 + 36 a 16
Barra do Mendes			30 a 31
Barra do Rocha	02 a 18	01 a 18	01 a 18 + 28 a 29
Barreiras	28 a 03	28 a 05	28 a 05
Barro Alto			30 a 31
Barro Preto	01 a 18	28 a 29 + 01 a 18	28 a 18
Barrocas	11 a 13	10 a 14	10 a 15
Belmonte	28 a 17	28 a 17	28 a 18
Belo Campo	28 a 30	28 a 31	28 a 32
Biritinga	10 a 16	09 a 16	09 a 17
Boa Nova	04 a 15	04 a 16	04 a 17
Bom Jesus da Lapa	28 a 31	28 a 32	28 a 32
Bom Jesus da Serra	07 a 15	28 a 30 + 07 a 16	28 a 31 + 06 a 16
Boninal			28 a 29
Boquira			28 a 31
Botuporã			28 a 31
Brejões	08 a 13	08 a 14	08 a 14
Brejolândia	28 a 31	28 a 32	28 a 32
Brotas de Macaúbas			28 a 31
Brumado		28 a 29	28 a 32
Buerarema	01 a 18	28 a 30 + 01 a 18	28 a 18
Buritirama	28 a 31	28 a 32	28 a 02
Caatiba	05 a 15	04 a 15 + 28 a 29	28 a 33 + 04 a 16
Cabaceiras do Paraguaçu	05 a 18	04 a 18	04 a 18
Cachoeira	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Caculé		28 a 29	28 a 31
Caém		12 a 13	11 a 14
Caetanós		28 a 29	28 a 32
Caetité		28 a 30	28 a 32
Cafarnaum			12 a 13
Cairu	33 a 18	32 a 18	28 a 18
Caldeirão Grande		12 a 13	11 a 14
Camacan	36 a 18	28 a 30 + 36 a 18	28 a 32 + 35 a 18
Camaçari	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Camamu	33 a 18	28 a 29 + 33 a 18	28 a 29 + 33 a 18
Campo Alegre de Lourdes			30 a 33
Canápolis	28 a 31	28 a 32	28 a 33
Canarana			30 a 31
Canavieiras	36 a 18	28 a 29 + 36 a 18	28 a 32 + 35 a 18
Candéal	09 a 17	08 a 17	08 a 17
Candeias	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Candiba	28 a 29	28 a 30	28 a 32
Cândido Sales	28 a 30	28 a 31	28 a 32
Caraíbas		28 a 29	28 a 32
Caravelas	01 a 17	28 a 32 + 01 a 17	28 a 17
Cardeal da Silva	04 a 18	03 a 18	02 a 18
Carinhanha	28 a 31	28 a 32	28 a 33
Castro Alves	04 a 18	03 a 18	02 a 18
Catolândia	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Catu	04 a 18	03 a 18	03 a 18

Caturama			28 a 31
Central			30 a 31
Cícero Dantas	10 a 15	10 a 15	09 a 16
Cipó	10 a 15	09 a 15	08 a 16
Coaraci	03 a 17	03 a 17	28 a 29 + 36 a 17
Cocos	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Conceição da Feira	05 a 18	04 a 18	03 a 18
Conceição do Almeida	03 a 18	02 a 18	36 a 18
Conceição do Coité	10 a 14	10 a 14	10 a 14
Conceição do Jacuípe	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Conde	03 a 18	02 a 18	02 a 18
Condeúba	28 a 29	28 a 30	28 a 32
Contendas do Sincorá			28 a 31
Coração de Maria	05 a 18	04 a 18	04 a 18
Cordeiros	28 a 29	28 a 31	28 a 32
Coribe	28 a 31	28 a 32	28 a 01
Coronel João Sá	10 a 15	09 a 16	09 a 17
Correntina	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Cotegipe	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Cravolândia	03 a 18	03 a 18	36 a 18
Crisópolis	03 a 17	03 a 17	03 a 18
Cristópolis	28 a 31	28 a 32	28 a 03
Cruz das Almas	04 a 18	03 a 18	02 a 18
Dário Meira	04 a 17	03 a 17	28 a 29 + 03 a 17
Dias d'Ávila	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Dom Basílio			28 a 31
Dom Macedo Costa	01 a 18	01 a 18	36 a 18
Elísio Medrado	02 a 18	02 a 18	35 a 18
Encruzilhada	28 a 29	28 a 31	28 a 33
Entre Rios	04 a 18	03 a 18	02 a 18
Érico Cardoso			28 a 30
Esplanada	03 a 18	02 a 18	02 a 18
Euclides da Cunha	10 a 11	10 a 14	10 a 15
Eunápolis	28 a 16	28 a 17	28 a 18
Fátima	10 a 14	10 a 15	09 a 16
Feira da Mata	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Feira de Santana	05 a 18	05 a 18	05 a 18
Filadélfia		05 a 09 + 13 a 14	03 a 09 + 13 a 14
Firmino Alves	04 a 15	28 a 29 + 04 a 15	28 a 29 + 04 a 16
Floresta Azul	04 a 15	28 a 29 + 04 a 16	28 a 29 + 01 a 17
Formosa do Rio Preto	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Gandu	34 a 18	28 a 29 + 34 a 18	28 a 29 + 33 a 18
Gentio do Ouro			31 a 32
Gongogi	02 a 17	01 a 17	28 a 29 + 36 a 18
Governador Mangabeira	03 a 18	03 a 18	03 a 18
Guajeru	28 a 29	28 a 30	28 a 32
Guanambi	28 a 29	28 a 31	28 a 32
Guaratinga	28 a 16	28 a 17	28 a 18
Heliópolis	10 a 14	10 a 15	09 a 16
Ibiassucê	28 a 29	28 a 30	28 a 32
Ibicarai	36 a 16	28 a 29 + 36 a 17	28 a 32 + 36 a 18
Ibicoara			29 a 30
Ibiciuí	03 a 16	03 a 17	28 a 29 + 36 a 17
Ibipeba			30 a 31
Ibipitanga			28 a 31
Ibirapitanga	34 a 18	34 a 18	28 a 29 + 34 a 18
Ibirapuã	01 a 16	28 a 32 + 01 a 17	28 a 17
Ibirataia	02 a 18	02 a 18	28 a 29 + 34 a 18
Ibititá			30 a 31
Ibotirama	28 a 29	28 a 32	28 a 32
Ichu	10 a 15	09 a 16	09 a 17
Igaporã	28 a 29	28 a 31	28 a 32
Igrapiúna	33 a 18	28 a 29 + 33 a 18	28 a 30 + 33 a 18
Iguaí	04 a 16	04 a 16	28 a 29 + 03 a 17
Ilhéus	35 a 18	28 a 29 + 35 a 18	28 a 18
Inhambupe	05 a 18	05 a 18	04 a 18
Ipecaetá	06 a 17	06 a 17	06 a 17
Ipiaú	02 a 17	01 a 17	28 a 29 + 36 a 18
Ipirá		13 a 14	09 a 14
Ipupiara			30 a 31
Irajuba		13 a 14	10 a 14
Irará	05 a 18	05 a 18	05 a 18
Irecê			30 a 31
Itabela	28 a 18	28 a 18	28 a 18
Itabuna	36 a 18	28 a 29 + 35 a 18	28 a 18
Itacaré	36 a 18	28 a 29 + 35 a 18	28 a 29 + 34 a 18
Itagi	04 a 16	04 a 16	04 a 17
Itagibá	02 a 17	01 a 17	28 a 29 + 36 a 18
Itagimirim	28 a 17	28 a 17	28 a 18
Itaju do Colônia	05 a 15	28 a 29 + 05 a 15	28 a 29 + 05 a 16
Itajuípe	35 a 18	28 a 29 + 34 a 18	28 a 18

Itamaraju	28 a 32 + 35 a 18	28 a 32 + 35 a 18	28 a 18
Itamari	35 a 18	34 a 18	28 a 29 + 34 a 18
Itambé	06 a 14	28 a 29 + 05 a 14	28 a 33 + 05 a 15
Itanagra	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Itanhém	35 a 16	28 a 32 + 35 a 16	28 a 32 + 35 a 17
Itaparica	36 a 17	36 a 18	36 a 18
Itapé	36 a 17	28 a 29 + 35 a 17	28 a 32 + 35 a 18
Itapebi	28 a 17	28 a 17	28 a 18
Itapetinga	05 a 14	28 a 29 + 05 a 14	28 a 31 + 05 a 15
Itapicuru	10 a 15	09 a 15	07 a 16
Itapitanga	36 a 16	36 a 17	28 a 29 + 36 a 18
Itaquara	05 a 17	04 a 17	03 a 18
Itarantim	05 a 16	28 a 30 + 04 a 16	28 a 32 + 02 a 17
Itatim	07 a 16	06 a 16	06 a 16
Itiruçu	08 a 14	08 a 14	07 a 14
Itororó	05 a 15	28 a 29 + 05 a 15	28 a 29 + 05 a 16
Ituaçu		28 a 30	28 a 31
Ituberá	33 a 18	28 a 29 + 32 a 18	28 a 18
Iuiú	28 a 31	28 a 32	28 a 33
Jaborandi	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Jacaraci		28 a 29	28 a 31
Jacobina			12 a 13
Jaguaquara	04 a 17	03 a 17	01 a 18
Jaguaripe	36 a 18	35 a 18	34 a 18
Jandaíra	03 a 18	01 a 18	01 a 18
Jequié	08 a 14	08 a 15	06 a 15
Jeremoabo			12 a 15
Jiquiriçá	34 a 18	33 a 18	33 a 18
Jitaúna	04 a 17	03 a 17	02 a 18
João Dourado			30 a 31
Jucuruçu	28 a 16	28 a 17	28 a 18
Jussara			30 a 31
Jussari	35 a 17	28 a 29 + 35 a 17	28 a 32 + 35 a 18
Jussipe			28 a 31
Lafaiete Coutinho*	09 a 14	08 a 14	07 a 14
Lagoa Real		28 a 29	28 a 31
Laje	35 a 18	34 a 18	33 a 18
Lajedão	01 a 16	28 a 32 + 01 a 16	28 a 17
Lajedo do Tabocal	09 a 14	08 a 14	08 a 14
Lamarão	06 a 17	05 a 17	05 a 18
Lapão			30 a 31
Lauro de Freitas	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Licínio de Almeida		28 a 29	28 a 31
Livramento de Nossa Senhora			28 a 31
Luís Eduardo Magalhães	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Macarani		28 a 29	28 a 32 + 05 a 14
Macaúbas	28 a 29	28 a 31	28 a 32
Madre de Deus	04 a 18	03 a 18	02 a 18
Maetinga	28 a 29	28 a 30	28 a 32
Maiquinique	07 a 15	28 a 30 + 06 a 15	28 a 32 + 05 a 15
Malhada	28 a 31	28 a 32	28 a 33
Malhada de Pedras	28 a 29	28 a 29	28 a 32
Manoel Vitorino		28 a 29	28 a 30 + 09 a 10
Mansidão	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Maragogipe	02 a 18	02 a 18	02 a 18
Maraú	35 a 18	28 a 29 + 35 a 18	28 a 29 + 33 a 18
Mascote	36 a 18	28 a 30 + 36 a 18	28 a 32 + 35 a 18
Mata de São João	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Matina	28 a 30	28 a 31	28 a 32
Medeiros Neto	35 a 16	28 a 32 + 35 a 16	28 a 32 + 35 a 17
Miguel Calmon			12 a 13
Milagres	06 a 17	05 a 17	05 a 17
Mirangaba	10 a 12	10 a 14	10 a 14
Mirante		28 a 29	28 a 31
Morpará	28 a 30	28 a 32	28 a 32
Morro do Chapéu			12 a 13
Mortugaba		28 a 29	28 a 31
Mucugê			28 a 30
Mucuri	01 a 16	28 a 32 + 01 a 16	28 a 17
Mulungu do Morro			30 a 31
Mundo Novo			12 a 13
Muniz Ferreira	02 a 18	02 a 18	01 a 18
Muquém de São Francisco	28 a 31	28 a 32	28 a 32
Muritiba	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Mutuípe	33 a 18	33 a 18	33 a 18
Nazaré	02 a 18	02 a 18	36 a 18
Nilo Peçanha	33 a 18	28 a 29 + 32 a 18	28 a 18
Nova Canaã	04 a 16	28 a 29 + 04 a 16	28 a 33 + 03 a 16
Nova Ibiá	34 a 18	34 a 18	28 a 29 + 34 a 18

Nova Itarana		11 a 12	11 a 12
Nova Soure	10 a 15	09 a 16	08 a 17
Nova Viçosa	01 a 17	28 a 32 + 01 a 17	28 a 17
Novo Horizonte			28 a 30
Novo Triunfo	10 a 15	08 a 16	08 a 18
Olindina	10 a 16	09 a 16	07 a 17
Oliveira dos Brejinhos			28 a 31
Ouriçangas	05 a 18	05 a 18	05 a 18
Palmas de Monte Alto	28 a 31	28 a 32	28 a 32
Paramirim			28 a 31
Paratinga	28 a 29	28 a 31	28 a 32
Paripiranga	10 a 15	08 a 18	08 a 18
Pau Brasil	36 a 17	28 a 30 + 36 a 18	28 a 31 + 36 a 18
Pedraão	05 a 18	04 a 18	04 a 18
Pedro Alexandre	10 a 14	10 a 15	10 a 16
Piatã			28 a 29
Pilão Arcado			28 a 33
Pindaí	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Pindobaçu	10 a 14	05 a 14	03 a 15
Pirai do Norte	34 a 18	28 a 29 + 34 a 18	28 a 29 + 33 a 18
Piripá	28 a 29	28 a 31	28 a 32
Pirituba			12 a 13
Planalto	04 a 16	29 a 31 + 04 a 16	28 a 33 + 02 a 16
Poções	04 a 15	29 a 30 + 04 a 16	28 a 33 + 03 a 16
Pojuca	03 a 18	03 a 18	03 a 18
Porto Seguro	28 a 18	28 a 18	28 a 18
Potiraguá	36 a 17	28 a 30 + 36 a 17	28 a 32 + 36 a 18
Prado	01 a 18	28 a 32 + 01 a 18	28 a 32 + 35 a 18
Presidente Dutra			30 a 31
Presidente Jânio Quadros	28 a 29	28 a 30	28 a 32
Presidente Tancredo Neves	33 a 18	33 a 18	28 a 29 + 32 a 18
Quijingue	10 a 13	10 a 14	10 a 15
Rafael Jambeiro	08 a 14	08 a 14	07 a 14
Riachão das Neves	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Riachão do Jacuípe	10 a 13	10 a 14	09 a 15
Riacho de Santana	28 a 31	28 a 32	28 a 32
Ribeira do Amparo	10 a 14	10 a 15	10 a 15
Ribeira do Pombal	10 a 14	10 a 15	09 a 16
Ribeirão do Largo		28 a 29	28 a 33
Rio de Contas			28 a 31
Rio do Antônio	28 a 29	28 a 30	28 a 32
Rio do Pires			28 a 30
Rio Real	03 a 18	01 a 18	01 a 18
Salinas da Margarida	03 a 18	02 a 18	36 a 18
Salvador	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Santa Bárbara	07 a 16	05 a 17	05 a 18
Santa Cruz Cabralia	28 a 17	28 a 17	28 a 18
Santa Cruz da Vitória	04 a 15	28 a 29 + 04 a 15	28 a 29 + 04 a 16
Santa Inês	04 a 16	04 a 17	03 a 18
Santa Luzia	36 a 18	28 a 30 + 36 a 18	28 a 32 + 35 a 18
Santa Maria da Vitória	28 a 33	28 a 33	28 a 01
Santa Rita de Cássia	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Santa Teresinha	05 a 17	05 a 17	04 a 17
Santana	28 a 31	28 a 32	28 a 32
Santanópolis	07 a 16	07 a 17	07 a 18
Santo Amaro	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Santo Antônio de Jesus	36 a 18	35 a 18	35 a 18
Santo Estêvão	06 a 17	05 a 17	05 a 18
São Desidério	28 a 04	28 a 05	28 a 06
São Felipe	02 a 18	02 a 18	36 a 18
São Félix	04 a 18	03 a 18	02 a 18
São Félix do Coribe	28 a 31	28 a 32	28 a 33
São Francisco do Conde	04 a 18	03 a 18	03 a 18
São Gabriel			30 a 31
São Gonçalo dos Campos	04 a 18	04 a 18	03 a 18
São José da Vitória	35 a 16	28 a 31 + 35 a 17	28 a 18
São Miguel das Matas	35 a 18	35 a 18	34 a 18
São Sebastião do Passé	03 a 18	03 a 18	03 a 18
Sapeaçu	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Sátiro Dias	10 a 15	09 a 16	08 a 17
Saubara	04 a 17	03 a 18	36 a 18
Saúde	11 a 14	11 a 14	10 a 14
Sebastião Laranjeiras	28 a 30	28 a 32	28 a 32
Senhor do Bonfim	10 a 14	05 a 15	03 a 15
Serra do Ramalho	28 a 31	28 a 32	28 a 33
Serra Dourada	28 a 31	28 a 31	28 a 32
Serra Preta	08 a 17	07 a 17	06 a 17
Serrinha	10 a 15	09 a 16	09 a 17
Serrolândia			12 a 13
Simões Filho	03 a 17	03 a 18	02 a 18
Sítio do Mato	28 a 31	28 a 31	28 a 32
Sítio do Quinto	10 a 15	09 a 18	09 a 18
Tabocas do Brejo Velho	28 a 31	28 a 32	28 a 01
Tanhaçu		28 a 29	28 a 32
Tanque Novo	28 a 29	28 a 30	28 a 32
Tanquinho	07 a 17	07 a 17	07 a 18

Taperoá	33 a 18	28 a 29 + 32 a 18	28 a 18
Tapiramutá			12 a 13
Teixeira de Freitas	01 a 17	28 a 32 + 01 a 17	28 a 32 + 35 a 18
Teodoro Sampaio	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Teofilândia	10 a 14	10 a 15	10 a 15
Teolândia	33 a 18	28 a 29 + 32 a 18	28 a 18
Terra Nova	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Tremedal	28 a 29	28 a 31	28 a 32
Tucano	10 a 14	10 a 15	10 a 15
Ubairá	35 a 18	34 a 18	34 a 18
Ubaitaba	35 a 18	35 a 18	28 a 29 + 34 a 18
Ubatã	35 a 18	35 a 18	28 a 29 + 34 a 18
Uibaí			30 a 31
Una	35 a 18	28 a 29 + 35 a 18	28 a 32 + 35 a 18
Urandi		28 a 29	28 a 31
Uruçuca	35 a 18	28 a 29 + 35 a 18	28 a 29 + 34 a 18
Valença	33 a 18	33 a 18	28 a 29 + 32 a 18
Várzea do Poço			12 a 13
Várzea Nova			12 a 13
Varzedo	35 a 18	35 a 18	35 a 18
Vera Cruz	36 a 18	36 a 18	36 a 18
Vereda	28 a 17	28 a 17	28 a 18
Vitória da Conquista	28 a 30	28 a 31	28 a 33
Wanderley	28 a 31	28 a 32	28 a 02
Wenceslau Guimarães	34 a 17	28 a 29 + 34 a 18	28 a 29 + 33 a 18
Xique-Xique	29 a 30	29 a 31	28 a 32

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abaíra			28 a 29
Acajutiba	03 a 16	03 a 16	02 a 16
Adustina	08 a 16	08 a 16	08 a 17
Água Fria	06 a 15	06 a 15	06 a 16
Aiquara	03 a 15	02 a 15	01 a 15
Alagoinhas	04 a 18	04 a 18	03 a 18
Alcobaça	02 a 15	28 a 29 + 01 a 15	28 a 30 + 36 a 17
Almadina	03 a 14	03 a 14	36 a 15
Amargosa	02 a 17	01 a 17	01 a 17
Amélia Rodrigues	03 a 18	03 a 18	03 a 18
Anagé		28 a 29	28 a 30
Angical	28 a 36	28 a 36	28 a 01
Anguera	07 a 15	06 a 15	06 a 16
Antas	08 a 16	08 a 16	08 a 17
Antônio Cardoso	05 a 16	04 a 16	04 a 17
Antônio Gonçalves		10 a 11	10 a 13
Aporá	03 a 16	03 a 16	03 a 16
Apuarema	03 a 17	01 a 17	01 a 18
Araças	04 a 18	04 a 18	03 a 18
Aracatu		28 a 29	28 a 29
Araci			11 a 12
Aramari	05 a 17	04 a 17	04 a 18
Arataca	36 a 16	28 a 29 + 36 a 16	28 a 30 + 35 a 17
Aratuípe	02 a 18	01 a 18	36 a 18
Aurelino Leal	36 a 15	36 a 15	36 a 16
Baianópolis	28 a 30	28 a 30	28 a 36
Banzaê	10 a 13	10 a 13	10 a 13
Barra	28 a 30	28 a 30	28 a 31
Barra da Estiva			28 a 29
Barra do Choça	04 a 13	28 a 29 + 04 a 13	28 a 31 + 03 a 14
Barra do Rocha	02 a 16	01 a 16	36 a 17
Barreiras	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Barro Preto	01 a 16	01 a 16 + 34 a 36	28 a 16
Barrocas	11 a 12	10 a 12	10 a 13
Belmonte	28 a 15	28 a 15	28 a 16
Belo Campo		28 a 29	28 a 30
Biritinga	10 a 14	09 a 14	09 a 14
Boa Nova	04 a 13	04 a 13	04 a 14
Bom Jesus da Lapa	28 a 30	28 a 30	28 a 30
Bom Jesus da Serra	07 a 12	06 a 12	28 a 29 + 06 a 12
Boquira			28 a 29
Botuporã			28 a 30
Brejões	08 a 12	08 a 12	08 a 13
Brejolândia	28 a 30	28 a 30	28 a 30
Brotas de Macaúbas			28 a 29
Brumado		28 a 29	28 a 29
Buerarema	35 a 15	35 a 15	28 a 30 + 35 a 16
Buritirama	28 a 30	28 a 30	28 a 01
Caatiba	05 a 13	04 a 13	28 a 30 + 04 a 13
Cabaceiras do Paraguaçu	05 a 17	04 a 17	04 a 17
Cachoeira	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Caculé		28 a 29	28 a 29
Caém			11 a 12
Caetanos			28 a 29
Caetité		28 a 29	28 a 30
Cairu	33 a 18	33 a 18	32 a 18

Camacan	36 a 17	28 a 29 + 36 a 17	28 a 29 + 35 a 18
Camaçari	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Camamu	33 a 18	33 a 18	33 a 18
Campo Alegre de Lourdes			30 a 31
Canápolis	28 a 30	28 a 30	28 a 31
Canavieiras	36 a 16	28 a 29 + 36 a 16	28 a 30 + 35 a 18
Candeal	09 a 14	08 a 14	08 a 15
Candeias	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Candiba		28 a 29	28 a 30
Cândido Sales		28 a 29	28 a 30
Caraíbas		28 a 29	28 a 30
Caravelas	02 a 15	28 a 30 + 01 a 15	28 a 31 + 35 a 15
Cardeal da Silva	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Carinhanha	28 a 30	28 a 30	28 a 31
Castro Alves	04 a 17	03 a 17	02 a 18
Catolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 01
Catu	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Caturama			28 a 29
Cícero Dantas	10 a 13	10 a 13	09 a 13
Cipó	10 a 13	09 a 13	08 a 13
Coaraci	03 a 14	03 a 14	36 a 15
Cocos	28 a 35	28 a 35	28 a 01
Conceição da Feira	05 a 18	04 a 18	03 a 18
Conceição do Almeida	03 a 18	02 a 18	36 a 18
Conceição do Coité	10 a 11	10 a 11	10 a 12
Conceição do Jacuípe	04 a 17	03 a 17	03 a 18
Conde	01 a 18	01 a 18	01 a 18
Condeúba		28 a 29	28 a 30
Contendas do Sincorá		28 a 29	28 a 29
Coração de Maria	05 a 17	04 a 17	04 a 18
Cordeiros		28 a 29	28 a 30
Coribe	28 a 30	28 a 31	28 a 35
Coronel João Sá	10 a 14	09 a 14	09 a 14
Correntina	28 a 02	28 a 02	28 a 03
Cotegipe	28 a 36	28 a 36	28 a 01
Cravolândia	03 a 16	03 a 16	36 a 17
Crisópolis	03 a 15	03 a 15	03 a 16
Cristópolis	28 a 34	28 a 35	28 a 01
Cruz das Almas	04 a 18	03 a 18	02 a 18
Dário Meira	04 a 14	03 a 14	01 a 15
Dias d'Ávila	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Dom Basílio			28 a 29
Dom Macedo Costa	01 a 18	01 a 18	36 a 18
Elísio Medrado	02 a 17	02 a 17	35 a 17
Encruzilhada		28 a 29	28 a 30
Entre Rios	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Érico Cardoso			28 a 29
Esplanada	03 a 18	02 a 18	02 a 18
Euclides da Cunha	10 a 11	10 a 12	10 a 12
Eunápolis	28 a 15	28 a 15	28 a 16
Fátima	10 a 13	10 a 13	09 a 13
Feira da Mata	28 a 31	28 a 31	28 a 32
Feira de Santana	05 a 16	05 a 16	05 a 17
Firmino Alves	05 a 13	05 a 13	04 a 13
Floresta Azul	04 a 14	04 a 14	01 a 14
Formosa do Rio Preto	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Gandu	34 a 18	34 a 18	33 a 18
Gongogi	02 a 15	36 a 15	36 a 16
Governador Mangabeira	03 a 18	03 a 18	03 a 18
Guajeru		28 a 29	28 a 30
Guanambi		28 a 29	28 a 30
Guaratinga	28 a 15	28 a 15	28 a 16
Heliópolis	10 a 13	10 a 13	09 a 13
Ibiassucê		28 a 29	28 a 29
Ibicaraí	36 a 15	36 a 15	29 a 30 + 36 a 15
Ibicuí	03 a 14	03 a 14	36 a 15
Ibipitanga			28 a 29
Ibirapitanga	34 a 18	34 a 18	34 a 18
Ibirapuã	02 a 13	28 a 30 + 01 a 13	28 a 31 + 35 a 13
Ibirataia	02 a 17	35 a 17	34 a 17
Ibotirama	28 a 29	28 a 30	28 a 30
Ichu	10 a 13	09 a 13	09 a 14
Igaporã		28 a 29	28 a 30
Igrapiúna	33 a 18	32 a 18	28 a 29 + 32 a 18
Iguaí	04 a 13	04 a 13	03 a 14
Ilhéus	35 a 15	35 a 15	28 a 30 + 34 a 16
Inhambupe	05 a 16	05 a 16	04 a 16
Ipecaetá	06 a 14	06 a 14	06 a 15
Ipiaú	02 a 15	01 a 15	36 a 17
Ipirá		10 a 11	09 a 11
Ipupiara			28 a 29
Irajuba		10 a 11	10 a 11
Irará	05 a 16	05 a 16	05 a 17
Itabela	36 a 15	28 a 29 + 36 a 15	28 a 30 + 36 a 16
Itabuna	35 a 15	35 a 15	28 a 30 + 34 a 16
Itacaré	35 a 15	35 a 16	28 a 29 + 34 a 17
Itagi	04 a 14	04 a 14	04 a 15
Itagibá	02 a 15	01 a 15	36 a 15
Itagimirim	34 a 15	28 a 30 + 34 a 15	28 a 16
Itaju do Colônia	05 a 12	05 a 12	05 a 13

Itajuípe	35 a 15	35 a 16	28 a 30 + 35 a 16
Itamaraju	35 a 16	28 a 30 + 35 a 16	28 a 17
Itamari	35 a 17	34 a 17	34 a 18
Itambé	06 a 11	28 a 29 + 05 a 11	28 a 30 + 05 a 12
Itanagra	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Itanhém	35 a 13	28 a 30 + 35 a 13	28 a 31 + 35 a 16
Itaparica	36 a 16	36 a 18	36 a 18
Itapé	36 a 15	35 a 15	30 + 35 a 15
Itapebi	34 a 15	28 a 30 + 34 a 15	28 a 16
Itapetinga	05 a 11	05 a 11	28 a 29 + 05 a 12
Itapicuru	10 a 13	09 a 13	08 a 14
Itapitanga	36 a 15	36 a 15	36 a 15
Itaquara	05 a 15	04 a 15	03 a 16
Itarantim	05 a 14	28 a 29 + 04 a 14	28 a 30 + 02 a 15
Itatim	07 a 14	06 a 14	06 a 14
Itiruçu	08 a 13	08 a 13	07 a 13
Itororó	06 a 12	05 a 12	05 a 13
Ituaçu		28 a 29	28 a 29
Ituberá	33 a 18	32 a 18	28 a 29 + 32 a 18
Iuiú	28 a 30	28 a 30	28 a 31
Jaborandi	28 a 02	28 a 02	28 a 03
Jacaraci		28 a 29	28 a 29
Jacobina			12 a 13
Jaguaquara	04 a 15	03 a 15	01 a 17
Jaguaripe	36 a 18	35 a 18	34 a 18
Jandaíra	01 a 18	01 a 18	01 a 18
Jequié	08 a 13	08 a 13	06 a 13
Jiquiriçá	34 a 17	33 a 17	33 a 18
Jitaúna	04 a 15	03 a 15	02 a 15
Jucuruçu	35 a 14	28 a 30 + 35 a 14	28 a 15
Jussari	35 a 15	35 a 15	28 a 30 + 35 a 15
Jussiape			28 a 29
Lagoa Real		28 a 29	28 a 29
Laje	35 a 18	34 a 18	33 a 18
Lajedão	02 a 13	28 a 30 + 01 a 13	28 a 31 + 35 a 13
Lamarão	09 a 14	08 a 15	08 a 15
Lauro de Freitas	04 a 17	03 a 18	02 a 18
Licínio de Almeida		28 a 29	28 a 29
Livramento de Nossa Senhora			28 a 29
Luís Eduardo Magalhães	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Macarani		28 a 29	28 a 30 + 05 a 11
Macaúbas		28 a 29	28 a 30
Madre de Deus	04 a 18	03 a 18	02 a 18
Maetinga		28 a 29	28 a 30
Maiquinique	07 a 11	28 a 29 + 06 a 11	28 a 30 + 05 a 12
Malhada	28 a 30	28 a 30	28 a 31
Malhada de Pedras		28 a 29	28 a 29
Manoel Vitorino			28 a 29
Mansidão	28 a 01	28 a 01	28 a 03
Maragogipe	02 a 18	02 a 18	36 a 18
Maraú	35 a 18	32 a 18	28 a 29 + 32 a 18
Mascote	36 a 17	28 a 29 + 36 a 17	28 a 30 + 35 a 18
Mata de São João	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Matina	28 a 30	28 a 30	28 a 30
Medeiros Neto	35 a 13	28 a 30 + 35 a 13	28 a 31 + 35 a 15
Miguel Calmon			12 a 13
Milagres	06 a 15	05 a 15	05 a 15
Mirangaba		10 a 11	10 a 12
Mirante			28 a 29
Morpará	28 a 29	28 a 30	28 a 30
Morro do Chapéu			12 a 13
Mortugaba		28 a 29	28 a 29
Mucugê			28 a 29
Mucuri	02 a 13	28 a 30 + 01 a 13	28 a 32 + 01 a 13
Mundo Novo			12 a 13
Muniz Ferreira	36 a 18	36 a 18	36 a 18
Muquém de São Francisco	28 a 30	28 a 30	28 a 30
Muritiba	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Mutuípe	33 a 18	33 a 18	33 a 18
Nazaré	02 a 18	02 a 18	36 a 18
Nilo Peçanha	33 a 18	33 a 18	32 a 18
Nova Canaã	04 a 13	04 a 13	28 a 29 + 03 a 13
Nova Ibiá	34 a 17	34 a 17	34 a 18
Nova Itarana			11 a 12
Nova Soure	10 a 14	09 a 14	08 a 14
Nova Viçosa	02 a 15	28 a 30 + 01 a 15	28 a 31 + 35 a 15
Novo Horizonte			28 a 29
Novo Triunfo	08 a 14	08 a 14	08 a 16
Olindina	10 a 14	09 a 14	08 a 14
Oliveira dos Brejinhos			28 a 29
Ouriçangas	06 a 16	05 a 16	05 a 17
Palmas de Monte Alto	28 a 30	28 a 30	28 a 30

Paramirim			28 a 29
Paratinga		28 a 29	28 a 30
Paripiranga	08 a 16	08 a 16	08 a 17
Pau Brasil	36 a 15	28 a 29 + 36 a 15	28 a 30 + 36 a 17
Pedraão	05 a 16	04 a 16	04 a 18
Pedro Alexandre	10 a 12	10 a 12	10 a 13
Piatã			28 a 29
Pilão Arcado			28 a 31
Pindaí		28 a 29	28 a 29
Pindobaçu*		09 a 11	09 a 12
Pirai do Norte	34 a 18	33 a 18	32 a 18
Piripá		28 a 29	28 a 30
Piritiba			12 a 13
Planalto	04 a 13	28 a 29 + 04 a 13	28 a 31 + 03 a 14
Poções	04 a 13	04 a 13	28 a 30 + 03 a 14
Pojuca	04 a 18	04 a 18	03 a 18
Porto Seguro	36 a 15	28 a 29 + 36 a 15	28 a 30 + 36 a 16
Potiraguá	36 a 15	28 a 29 + 36 a 15	28 a 30 + 36 a 16
Prado	02 a 16	28 a 29 + 01 a 16	28 a 30 + 36 a 17
Presidente Jânio Quadros		28 a 29	28 a 30
Presidente Tancredo Neves	33 a 18	33 a 18	32 a 18
Quijingue	10 a 12	10 a 12	10 a 12
Rafael Jambeiro	08 a 11	08 a 11	07 a 12
Riachão das Neves	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Riachão do Jacuípe	10 a 12	10 a 12	09 a 13
Riacho de Santana	28 a 30	28 a 30	28 a 30
Ribeira do Amparo	10 a 13	10 a 13	09 a 13
Ribeira do Pombal	10 a 13	10 a 13	10 a 13
Ribeirão do Largo		28 a 29	28 a 30
Rio de Contas			28 a 29
Rio do Antônio		28 a 29	28 a 29
Rio do Pires			28 a 29
Rio Real	01 a 15	01 a 16	01 a 16
Salinas da Margarida	03 a 18	03 a 18	36 a 18
Salvador	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Santa Bárbara	08 a 15	08 a 15	08 a 16
Santa Cruz Cabralia	35 a 15	28 a 29 + 35 a 15	28 a 30 + 34 a 16
Santa Cruz da Vitória	04 a 13	04 a 13	04 a 13
Santa Inês	04 a 15	04 a 15	03 a 16
Santa Luzia	36 a 17	28 a 29 + 36 a 17	28 a 30 + 35 a 18
Santa Maria da Vitória	28 a 31	28 a 31	28 a 35
Santa Rita de Cássia	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Santa Teresinha	05 a 15	05 a 15	04 a 15
Santana	28 a 30	28 a 30	28 a 30
Santanópolis	07 a 15	07 a 15	07 a 16
Santo Amaro	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Santo Antônio de Jesus	36 a 18	35 a 18	35 a 18
Santo Estêvão	06 a 15	05 a 15	05 a 16
São Desidério	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Felipe	02 a 18	02 a 18	36 a 18
São Félix	04 a 18	03 a 18	02 a 18
São Félix do Coribe	28 a 30	28 a 30	28 a 31
São Francisco do Conde	04 a 18	03 a 18	03 a 18
São Gonçalo dos Campos	04 a 17	04 a 17	03 a 18
São José da Vitória	35 a 17	28 a 29 + 35 a 17	28 a 31 + 35 a 17
São Miguel das Matas	35 a 16	35 a 18	34 a 18
São Sebastião do Passé	03 a 18	03 a 18	03 a 18
Sapeaçu	03 a 17	03 a 18	02 a 18
Sátiro Dias	10 a 14	09 a 14	09 a 15
Saubara	04 a 17	03 a 18	36 a 18
Saúde		10 a 11	10 a 11
Sebastião Laranjeiras	28 a 30	28 a 30	28 a 30
Senhor do Bonfim		10 a 12	10 a 13
Serra do Ramalho	28 a 30	28 a 30	28 a 31
Serra Dourada	28 a 30	28 a 30	28 a 30
Serra Preta	08 a 14	07 a 14	06 a 15
Serrinha	10 a 14	09 a 14	09 a 14
Serrolândia			12 a 13
Simões Filho	03 a 18	03 a 18	02 a 18
Sítio do Mato	28 a 30	28 a 30	28 a 30
Sítio do Quinto	10 a 16	09 a 16	09 a 17
Tabocas do Brejo Velho	28 a 30	28 a 30	28 a 31
Tanhaçu			28 a 29
Tanque Novo		28 a 29	28 a 30
Tanquinho	07 a 15	07 a 15	07 a 15
Taperoá	33 a 18	33 a 18	32 a 18
Tapiramutá			12 a 13
Teixeira de Freitas	02 a 15	28 a 30 + 01 a 15	28 a 31 + 36 a 15
Teodoro Sampaio	04 a 17	03 a 17	03 a 18
Teofilândia	10 a 13	10 a 13	10 a 13
Teolândia	33 a 18	33 a 18	32 a 18
Terra Nova	04 a 18	03 a 18	03 a 18
Tremedal		28 a 29	28 a 30
Tucano	10 a 12	10 a 12	10 a 13
Ubaitaba	35 a 17	34 a 17	34 a 17
Ubatuba	35 a 15	35 a 15	34 a 17

Ubatã	35 a 17	35 a 17	34 a 18
Una	35 a 16	28 a 29 + 35 a 16	28 a 30 + 35 a 16
Urandi		28 a 29	28 a 29
Uruçuca	35 a 15	35 a 15	28 a 30 + 34 a 16
Valença	33 a 18	33 a 18	32 a 18
Várzea do Poço			12 a 13
Várzea Nova			12 a 13
Varzedo	35 a 17	35 a 18	35 a 18
Vera Cruz	36 a 18	36 a 18	36 a 18
Vereda	35 a 16	28 a 30 + 35 a 16	28 a 16
Vitória da Conquista		28 a 29	28 a 31
Wanderley	28 a 30	28 a 30	28 a 01
Wenceslau Guimarães	34 a 17	34 a 18	33 a 18
Xique-Xique		28 a 29	28 a 30
MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acajutiba	03 a 14	03 a 14	02 a 15
Adustina	07 a 13	07 a 14	03 a 15
Água Fria	06 a 14	06 a 14	06 a 14
Aiquara	03 a 13	02 a 13	01 a 14
Alagoinhas	04 a 16	04 a 16	03 a 17
Alcobaça	03 a 14	28 a 29 + 03 a 14	28 a 29 + 01 a 16
Almadina	03 a 13	03 a 13	36 a 13
Amargosa	02 a 15	01 a 15	01 a 16
Amélia Rodrigues	03 a 16	03 a 16	03 a 17
Anagé			28 a 29
Angical	28 a 34	28 a 35	28 a 35
Anguera	07 a 14	06 a 14	06 a 15
Antas	08 a 13	08 a 14	04 a 15
Antônio Cardoso	05 a 15	04 a 15	04 a 16
Aporá	03 a 14	03 a 14	03 a 15
Apuarema	03 a 15	01 a 15	01 a 16
Araças	04 a 17	04 a 17	03 a 18
Aracatu			28 a 29
Aramari	05 a 15	04 a 15	04 a 16
Arataca	36 a 14	35 a 14	28 a 29 + 34 a 16
Aratuípe	02 a 18	01 a 18	36 a 18
Aurelino Leal	02 a 13	01 a 13	36 a 14
Baianópolis		28 a 29	28 a 35
Banzaê		10 a 11	10 a 12
Barra		28 a 29	28 a 30
Barra do Choça	04 a 11	28 a 29 + 04 a 11	28 a 29 + 03 a 12
Barra do Rocha	02 a 15	01 a 15	36 a 16
Barreiras	28 a 35	28 a 35	28 a 01
Barro Preto	36 a 14	01 a 14 + 35 a 36	33 a 15
Barrocas		10 a 11	10 a 11
Belmonte	34 a 14	33 a 14	28 a 29 + 33 a 15
Belo Campo		28 a 29	28 a 29
Biritinga	10 a 12	09 a 12	09 a 13
Boa Nova	04 a 12	04 a 12	04 a 13
Bom Jesus da Lapa		28 a 29	28 a 29
Boquira			28 a 29
Botuporã			28 a 29
Brejões	09 a 10	09 a 10	08 a 11
Brejolândia		28 a 29	28 a 29
Brumado			28 a 29
Buerarema	35 a 14	35 a 14	28 a 29 + 34 a 14
Buritirama		28 a 29	28 a 30 + 35 a 36
Caatiba	05 a 10	04 a 10	28 a 29 + 04 a 12
Cabaceiras do Paraguaçu	05 a 15	04 a 15	04 a 16
Cachoeira	03 a 17	03 a 17	02 a 18
Caculé			28 a 29
Caetanos			28 a 29
Caetité			28 a 29
Cairu	33 a 18	33 a 18	32 a 18
Camacan	36 a 16	35 a 16	28 a 29 + 34 a 16
Camaçari	03 a 17	02 a 17	02 a 18
Camamu	33 a 18	33 a 18	33 a 18
Canápolis		28 a 29	28 a 30
Canavieiras	36 a 15	35 a 15	28 a 29 + 34 a 15
Candeal	09 a 12	08 a 12	08 a 13
Candeias	04 a 17	03 a 17	03 a 18
Candiba			28 a 29
Cândido Sales		28 a 29	28 a 29
Caraíbas			28 a 29
Caravelas	03 a 13	28 a 29 + 03 a 13	28 a 29 + 01 a 14
Cardeal da Silva	04 a 17	03 a 17	03 a 18
Carinhanha		28 a 29	28 a 30
Castro Alves	04 a 15	03 a 15	02 a 16
Catolândia	28 a 34	28 a 35	28 a 35
Catu	04 a 17	03 a 17	03 a 17
Cícero Dantas		10 a 11	10 a 12
Cipó	09 a 10	09 a 11	08 a 11
Coaraci	03 a 13	03 a 13	36 a 14
Cocos	28 a 33	28 a 34	28 a 35
Conceição da Feira	05 a 16	04 a 16	03 a 17

Conceição do Almeida	03 a 17	02 a 17	36 a 18
Conceição do Jacuípe	04 a 15	03 a 15	03 a 16
Conde	03 a 15	02 a 16	02 a 17
Condeúba			28 a 29
Contendas do Sincorá			28 a 29
Coração de Maria	05 a 15	04 a 15	04 a 16
Cordeiros		28 a 29	28 a 29
Coribe		28 a 29	28 a 30
Coronel João Sá	10 a 12	09 a 12	09 a 13
Correntina	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Cotegipe	28 a 34	28 a 35	28 a 36
Cravolândia	03 a 14	03 a 14	01 a 15
Crisópolis	03 a 13	03 a 13	03 a 14
Cristópolis		28 a 29	28 a 35
Cruz das Almas	04 a 17	03 a 17	02 a 17
Dário Meira	04 a 12	03 a 12	01 a 13
Dias d'Ávila	01 a 17	01 a 17	01 a 18
Dom Basílio			28 a 29
Dom Macedo Costa	01 a 18	01 a 18	36 a 18
Elísio Medrado	02 a 15	02 a 15	35 a 16
Encruzilhada		28 a 29	28 a 29
Entre Rios	04 a 17	03 a 17	03 a 18
Esplanada	03 a 16	02 a 16	02 a 17
Euclides da Cunha		10 a 11	10 a 11
Eunápolis	33 a 13	28 a 29 + 33 a 13	28 a 29 + 33 a 15
Fátima		10 a 11	09 a 12
Feira da Mata	28 a 30	28 a 30	28 a 30
Feira de Santana	05 a 15	05 a 15	05 a 15
Firmino Alves	05 a 11	05 a 11	04 a 12
Floresta Azul	04 a 12	04 a 12	02 a 13
Formosa do Rio Preto	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Gandu	34 a 17	34 a 17	33 a 18
Gongogi	02 a 13	36 a 13	35 a 14
Governador Mangabeira	03 a 16	03 a 16	03 a 17
Guajeru			28 a 29
Guanambi		28 a 29	28 a 29
Guaratinga	33a 13	28 a 29 + 33 a 13	28 a 15
Heliópolis		10 a 11	09 a 11
Ibiassucê			28 a 29
Ibicarai	36 a 13	35 a 13	35 a 14
Ibicuí	03 a 13	03 a 13	36 a 14
Ibirapitanga	34 a 16	34 a 16	34 a 17
Ibirapuã	04 a 13	28 a 29 + 04 a 13	28 a 29 + 01 a 14
Ibirataia	03 a 15	36 a 15	35 a 16
Ibotirama		28 a 29	28 a 29
Ichu	10 a 12	09 a 12	09 a 12
Igaporã			28 a 29
Igrapiúna	33 a 18	32 a 18	32 a 18
Iguaí	04 a 12	04 a 12	03 a 13
Ilhéus	35 a 14	35 a 14	33 a 15
Inhambupe	05 a 14	05 a 14	04 a 15
Ipecaetá	06 a 13	06 a 13	06 a 13
Ipiaú	02 a 13	01 a 13	36 a 14
Irajuba			10 a 11
Irará	05 a 14	05 a 14	05 a 15
Itabela	36 a 14	28 a 29 + 36 a 14	28 a 29 + 36 a 15
Itabuna	35 a 14	35 a 14	33 a 15
Itacaré	35 a 14	35 a 14	34 a 15
Itagi	04 a 12	04 a 12	04 a 13
Itagibá	02 a 13	01 a 13	36 a 14
Itagimirim	34 a 13	28 a 29 + 33 a 13	28 a 29 + 33 a 15
Itaju do Colônia	05 a 10	05 a 10	05 a 11
Itajuípe	35 a 14	35 a 14	33 a 15
Itamaraju	35 a 14	28 a 29 + 34 a 14	28 a 16
Itamari	35 a 16	35 a 16	34 a 16
Itambé		09 a 10	28 + 05 a 10
Itanagra	04 a 17	03 a 17	03 a 18
Itanhém	36 a 12	28 a 29 + 34 a 12	28 a 30 + 34 a 12
Itaparica	02 a 16	02 a 17	01 a 17
Itapé	36 a 13	35 a 13	35 a 14
Itapebi	34 a 14	33 a 14	28 a 29 + 33 a 15
Itapetinga		09 a 10	05 a 10
Itapicuru	09 a 12	09 a 12	08 a 12
Itapitanga	02 a 13	02 a 13	36 a 14
Itaquara	05 a 13	04 a 13	03 a 15
Itarantim	05 a 12	04 a 12	28 a 29 + 02 a 13
Itatim	07 a 12	06 a 12	06 a 12
Itiruçu	09 a 11	09 a 11	07 a 11
Itororó	09 a 10	09 a 11	05 a 11
Ituaçu			28 a 29
Ituberá	33 a 18	32 a 18	32 a 18
Iuiú		28 a 29	28 a 30
Jaborandi	28 a 36	28 a 01	28 a 01
Jacaraci			28 a 29
Jaguaquara	04 a 14	03 a 14	01 a 15
Jaguaripe	36 a 18	35 a 18	34 a 18
Jandaíra	01 a 15	01 a 16	01 a 17
Jequié		10 a 11	06 a 11
Jiquiriçá	34 a 16	33 a 16	33 a 17
Jitaúna	04 a 13	03 a 13	02 a 14
Jucuruçu	35 a 13	28 a 29 + 34 a 13	28 a 14

Jussari	35 a 13	35 a 13	28 a 29 + 34 a 14
Lagoa Real			28 a 29
Laje	35 a 17	33 a 17	33 a 18
Lajedão		28 a 29	28 a 30 + 36 a 03
Lamarão	09 a 13	08 a 13	08 a 14
Lauro de Freitas	03 a 17	03 a 17	02 a 18
Licínio de Almeida			28 a 29
Luís Eduardo Magalhães	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Macarani			28 a 29
Macaúbas			28 a 29
Madre de Deus	04 a 17	03 a 17	02 a 17
Maetinga			28 a 29
Maiquinique			28 a 29 + 04 a 11
Malhada		28 a 29	28 a 30
Malhada de Pedras			28 a 29
Mansidão	28 a 35	28 a 35	28 a 01
Maragogipe	02 a 17	01 a 17	36 a 18
Maraú	35 a 16	34 a 16	33 a 17
Mascote	36 a 15	35 a 15	28 a 29 + 34 a 16
Mata de São João	03 a 17	03 a 17	02 a 18
Matina		28 a 29	28 a 29
Medeiros Neto	36 a 10	28 a 29 + 36 a 11	28 a 30 + 35 a 12
Milagres	06 a 13	05 a 13	05 a 14
Morpará		28 a 29	28 a 29
Mortugaba			28 a 29
Mucuri		28 a 29	28 a 30 + 36 a 03
Muniz Ferreira	36 a 18	36 a 18	36 a 18
Muquém de São Francisco		28 a 29	28 a 29
Muritiba	04 a 16	03 a 16	03 a 17
Mutuípe	33 a 16	33 a 16	33 a 17
Nazaré	02 a 18	01 a 18	36 a 18
Nilo Peçanha	33 a 18	33 a 18	32 a 18
Nova Canaã	04 a 10	04 a 11	03 a 12
Nova Ibiá	34 a 16	34 a 16	34 a 17
Nova Soure	10 a 12	09 a 12	08 a 12
Nova Viçosa	04 a 13	28 a 29 + 04 a 13	28 a 29 + 01 a 14
Novo Triunfo	08 a 13	08 a 13	08 a 14
Olindina	10 a 12	09 a 12	08 a 13
Ouriçangas	06 a 15	05 a 15	05 a 15
Palmas de Monte Alto		28 a 29	28 a 29
Paratinga		28 a 29	28 a 29
Paripiranga	07 a 14	04 a 15	03 a 15
Pau Brasil	36 a 14	36 a 14	36 a 15
Pedraão	05 a 15	04 a 15	04 a 16
Pedro Alexandre		10 a 11	10 a 12
Pilão Arcado			28 a 29
Pindaí			28 a 29
Pirai do Norte	34 a 17	33 a 18	32 a 18
Piripá		28 a 29	28 a 29
Planalto	04 a 11	28 a 29 + 04 a 11	28 a 29 + 03 a 12
Poções	04 a 11	04 a 11	28 a 29 + 03 a 12
Pojuca	04 a 17	04 a 17	03 a 17
Porto Seguro	36 a 14	28 a 29 + 36 a 14	28 a 29 + 36 a 15
Potiraguá	36 a 14	36 a 14	28 a 29 + 36 a 15
Prado	02 a 14	28 a 29 + 01 a 14	28 a 29 + 01 a 16
Presidente Jânio Quadros			28 a 29
Presidente Tancredo Neves	33 a 17	33 a 17	32 a 18
Quijingue			10 a 11
Rafael Jambeiro	08 a 09	08 a 10	07 a 11
Riachão das Neves	28 a 35	28 a 35	28 a 36
Riachão do Jacuípe		10 a 11	09 a 11
Riacho de Santana		28 a 29	28 a 29
Ribeira do Amparo		10 a 11	10 a 11
Ribeira do Pombal		10 a 11	10 a 12
Ribeirão do Largo			28 a 29
Rio do Antônio			28 a 29
Rio Real	01 a 15	01 a 15	01 a 15
Salinas da Margarida	03 a 17	03 a 17	36 a 18
Salvador	03 a 17	03 a 17	02 a 18
Santa Bárbara	08 a 13	08 a 13	08 a 14
Santa Cruz Cabralia	35 a 14	28 a 29 + 35 a 14	28 a 29 + 34 a 15
Santa Cruz da Vitória	04 a 11	04 a 11	04 a 12
Santa Inês	04 a 13	04 a 13	03 a 15
Santa Luzia	36 a 16	35 a 16	28 a 29 + 34 a 16
Santa Maria da Vitória		28 a 30	28 a 33
Santa Rita de Cássia	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Santa Teresinha	05 a 13	05 a 13	04 a 14
Santana		28 a 29	28 a 29
Santanópolis	07 a 14	07 a 14	07 a 14
Santo Amaro	04 a 17	03 a 17	03 a 17
Santo Antônio de Jesus	36 a 18	35 a 18	35 a 18
Santo Estêvão	06 a 14	05 a 14	05 a 15
São Desidério	28 a 36	28 a 01	28 a 02
São Felipe	02 a 17	02 a 18	02 a 18
São Félix	04 a 17	03 a 17	02 a 18

São Félix do Coribe		28 a 29	28 a 30
São Francisco do Conde	04 a 17	03 a 17	03 a 17
São Gonçalo dos Campos	04 a 16	04 a 16	03 a 17
São José da Vitória	35 a 14	35 a 14	28 a 29 + 35 a 15
São Miguel das Matas	35 a 16	35 a 16	34 a 17
São Sebastião do Passé	03 a 17	03 a 17	03 a 18
Sapeaçu	03 a 16	03 a 16	02 a 17
Sátiro Dias	10 a 12	09 a 12	09 a 13
Saubara	04 a 17	03 a 17	36 a 18
Sebastião Laranjeiras		28 a 29	28 a 29
Serra do Ramalho		28 a 29	28 a 29
Serra Dourada		28 a 29	28 a 29
Serra Preta	08 a 13	07 a 13	07 a 13
Serrinha	10 a 12	09 a 12	09 a 13
Simões Filho	03 a 17	03 a 17	02 a 18
Sítio do Mato		28 a 29	28 a 29
Sítio do Quinto	10 a 12	09 a 12	09 a 12
Tabocas do Brejo Velho		28 a 29	28 a 29
Tanhaçu			28 a 29
Tanque Novo			28 a 29
Tanquinho	07 a 13	07 a 13	07 a 14
Taperoá	33 a 18	33 a 18	32 a 18
Teixeira de Freitas	02 a 13	28 a 29 + 36 a 13	28 a 29 + 36 a 14
Teodoro Sampaio	04 a 15	03 a 15	03 a 16
Teofilândia		10 a 11	10 a 11
Teolândia	33 a 18	33 a 18	32 a 18
Terra Nova	04 a 16	03 a 16	03 a 17
Tremedal		28 a 29	28 a 29
Tucano		10 a 11	10 a 11
Ubaíra	35 a 15	34 a 15	34 a 16
Ubaitaba	35 a 14	35 a 14	34 a 15
Ubatã	35 a 15	35 a 15	34 a 16
Una	35 a 14	35 a 14	28 a 29 + 34 a 15
Urandi			28 a 29
Uruçuca	35 a 14	35 a 14	34 a 15
Valença	33 a 18	33 a 18	32 a 18
Varzedo	04 a 15	35 a 17	35 a 17
Vera Cruz	36 a 17	36 a 17	36 a 18
Vereda	35 a 14	28 a 29 + 35 a 14	28 a 15
Vitória da Conquista		28 a 29	28 a 29
Wanderley		28 a 29	28 a 35
Wenceslau Guimarães	34 a 17	34 a 17	33 a 18
Xique-Xique			28 a 29